



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

MENSAGEM Nº 043/2022

Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que Ficam criados, no âmbito da Secretaria da Articulação Institucional, os cargos que indica, e dá outras providências.

Considerando que estão sendo criados órgãos para um mais efetivo controle internos dos atos de gestão, cria-se, através do anexo Projeto de Lei, os respectivos cargos que integrarão esses órgãos.

Ante essas considerações, esperamos a aprovação da matéria anexa, reiterando, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, extensiva a seus dignos pares.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de outubro de 2022.


JOSE WANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MARCO ANTONIO DE ARAUJO BICA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 341 1930 2022

Responsável pelo Protocolo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

PROJETO DE LEI Nº 062/2022.

Ficam criados, no âmbito da Secretaria da Articulação Institucional, os cargos que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Secretaria da Articulação Institucional, os seguintes cargos:

I - Auditor Governamental;

II - Auditor de Avaliação da Gestão;

III - Auditor Operacional; e

IV - Auditor de Regularidade dos Atos de Gestão.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.993, de 22 de maio de 2021, nele incluindo-se os cargos criados no art. 1º desta Lei, passando a ter a seguinte redação:

"ANEXO I
(Alterado pela Lei nº 1.993/2021)

Secretaria da Articulação Institucional – SEAI

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	FG	1	Vencimento do cargo efetivo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	OUV	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
SUPERINTENDENTE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	CDA 1	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CDA 1	2	1.600,00	2.400,00	4.000,00	8.000,00
AUDITOR GOVERNAMENTAL	CDA 1	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
ASSESSOR DE GABINETE	CDA 2	3	1.200,00	1.800,00	3.000,00	9.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	CDA 2	5	1.200,00	1.800,00	3.000,00	15.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

DIRETOR DISTRITAL	CDA 3	7	960,00	1.440,00	2.400,00	16.800,00
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CDA 5	3	800,00	1.200,00	2.000,00	6.000,00
AUDITOR DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
AUDITOR OPERACIONAL	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
AUDITOR DE REGULARIDADE DOS ATOS DE GESTÃO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
ARTICULADOR DO SELO UNICEF	CDA 6	1	680,00	1.020,00	1.700,00	1.700,00
MOBILIZADOR DO SELO UNICEF	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
ASISTENTE DE GABINETE	CDA 8	4	560,00	840,00	1.400,00	5.600,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	CDA 11	10	440,00	660,00	1.100,00	11.000,00
CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
CHEFE DE SETOR	CDA 11	2	440,00	660,00	1.100,00	2.200,00
Total		49	15.960,00	51.440,00	67.400,00	123.000,00

“

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de outubro de 2022.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal